



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0042/2021

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a vida útil dos veículos utilizados para o transporte de escolares, Taxis, Transporte por aplicativos e Motofrete no Município de São Paulo, de forma provisória, em decorrência da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que trouxe dificuldades ao setor, que se encontra estagnado desde a suspensão das aulas, em março de 2020.

O presente projeto tem o objetivo de atenuar os efeitos causados na vida financeira dos condutores regulamentados no município, por conta da Pandemia do Covid-19.

Essas categorias tiveram nesse período dificuldades de subsistência, por conta da pandemia, seja por falta de serviço, por dificuldades de renovar seus documentos, por necessidade de se proteger ou proteger alguém de seu convívio familiar.

Sem duvida, a maior despesa desses profissionais, está no momento de renovar seus veículos.

Com as escolas sem aula, os transportadores escolares ficaram literalmente sem serviço e sem remuneração, e muitos deles, por conta do veículo ser grande, ainda pagavam estacionamento, funcionários e outras despesas.

Os taxistas e motoristas de aplicativos, tiveram suas demandas drasticamente reduzidas por conta de que muitos usuários, passaram a laborar em Home-office, muitos motoristas de idade avançada, ou que tem em seu convívio familiares pertencentes ao grupo de risco, tiveram que se preservar e deixar de trabalhar principalmente no início, aonde não tinham máscaras e álcool gel disponível para todos.

Os Motofretistas apesar de ter aumentado a demanda de serviços, também aumentou e muito a concorrência, pois muitos profissionais de outras áreas migraram para o serviço de entregas, além dos casos também de idade avançada e pessoas do grupo de risco na família.

Por esse motivo, esse projeto de lei vem permitir que o transportador se reestabeleça financeiramente, que seu veículo gere renda pelo menos por um período, para culminar, ainda é incerto o retorno a normalidade.

Pela relevância do tema para a população e por objetivar o interesse público geral, esperamos contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/02/2021, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.